

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

#### DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE

- 1) “**Folha Resumo**” do **Cadastro Único** com data atualizada nos últimos dois anos - Observar o valor da renda per capita declarada no CADÚNICO, pois deve ser igual à renda informada no questionário da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) do SSAE. O número de membros do grupo familiar do CADÚNICO também deve ser o mesmo informado na Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) no SSAE.
- 2) “**Extrato de Consulta Completa**” do **CadÚnico** ou “**Formulário de Cadastro**” do **CadÚnico** com dados e informações completas do grupo familiar.
- 3) Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar o **último extrato** com a identificação do titular do benefício.
- 4) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita cópia digitalizada (frente e verso) de **documento oficial de identificação**, com foto, do estudante.
- 5) **Laudo Médico** ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica.
- 6) **Comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anteriores à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

#### DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

- 1) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.
- 2) Aos adolescentes e pessoas com idade inferior à 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação com foto de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.
- 3) Laudo Médico ou similar caso tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, doença crônica, laudo médico ou similar.

4) Filhos de pais separados: Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:  
a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc; b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia; c) Declaração (ANEXO II) de pensão alimentícia com data atualizada. Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

## **BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR**

### **IMÓVEIS:**

1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

- a) Imóvel próprio:** IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (ANEXO III);
- b) Imóvel alugado:** Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;
- c) Imóvel financiado:** Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;
- d) Imóvel cedido:** escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

2) No caso de produtor rural, a documentação referente a bens patrimoniais, deve ser acrescida de:

- a) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

### **VEÍCULOS PARA TODOS MAiores 18 ANOS:**

Documentação referente à posse ou não de veículo (s) para todos integrantes do grupo familiar.

- a)** Aqueles que possuem devem apresentar CRV do veículo.
- b)** Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:  
<https://transito.mg.gov.br/veiculos/certidoses-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo>